



3650035807	ANA PAULA EVANGELISTA SILVA	90º
3650007884	CASSEMIRO GOMES MIRANDA NETO	91º

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO (Ampla Concorrência)

Inscrição	Nome	Classificação
3710035896	LORRANE SANTOS TIGRE ROCHA	5º

CARGO: EDUCADOR FÍSICO (Ampla Concorrência)

Inscrição	Nome	Classificação
4700011743	RAMON RENE ALVES LIMA	6º

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO (Ampla Concorrência)

Inscrição	Nome	Classificação
4770007080	ANA CARLA BORGES DOS SANTOS	2º

DECRETO Nº 24.234, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero (CMDSEG) para o biênio 2025–2027, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 154, incisos V e XXI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.656, de 13 de julho de 2022, especialmente o disposto no art. 6º, §3º, da referida norma;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para o biênio 2025–2027, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero (CMDSEG) indicados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As vagas atualmente não preenchidas poderão ser complementadas posteriormente mediante nova indicação dos respectivos órgãos e entidades representativas, observadas as disposições da Lei Municipal nº 2.656, de 13 de julho de 2022.

Art. 3º O exercício das funções de membro do Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero será considerado serviço público relevante, vedada qualquer forma de remuneração, nos termos do art. 6º, §4º, da Lei Municipal nº 2.656/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista – BA, 12 de maio de 2026.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
Membros do Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero – Biênio 2025–2027

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Órgão	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	José Mário Barbosa dos Santos (mat. nº 24554-3)	Dan Kaio Lemos (mat. nº 30940-6)
Secretaria Municipal de Saúde	Maria Clara Costa Lacerda (mat. nº 30528-6)	Edilane Oliveira Borges (mat. nº 30674-4)
Secretaria Municipal de Educação	Aldina dos Santos (mat. nº 06425-8)	Ivone Ferraz Gonçalves (mat. nº 30944-7)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Luiz Augusto Cardoso Santos Rocha (mat. nº 30729-9)	Jamília Brito Gomes (mat. nº 14046-0)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento	Titular	Suplente
Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Vitória da Conquista	Mateus Silva Medrado (OAB/BA nº 83.064)	Moabson Alves Braga Santos (OAB/BA nº 60.441)
Conselho Regional de Psicologia	Cícero Manoel Ribeiro dos Santos de Oliveira	-
Mulher cis lésbica ou bissexual	Katarina Santos Aprigio	Eliana Souza Santos
Homem cis gay ou bissexual	Anderson Santos Rocha	-
Mulher transexual	Flávia Rodrigues	-
Homem transexual	Caio Oliveira	Cathleen Silva Oliveira

DECRETO Nº 24.235, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Exoneração e Nomeação (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 154, incisos V e XXI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **LUIS PAULO SOUSA SANTOS**, matrícula nº 308087, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, para o qual havia sido nomeado em regime de interinidade por meio do Decreto nº 23.641, de 25 de abril 2025.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. **SILVANO MENDONÇA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, fazendo jus à percepção do respectivo subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.